



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 26/2026

Pretende o nobre **Vereador Jefferson Tavares**, através do **Projeto de Lei n. 26/2026**, dispor sobre a instalação de casinhas para "Pet Comunitário" no Município de Caçapava, dando outras providências.

Avaliando os autos do processo, observa-se que a Procuradoria da Casa opinou pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto, apontando possível vício de técnica legislativa.

Todavia, *com a devida vênia*, divergindo em partes do referido parecer da Ilustre Procuradora da Casa, *s.m.j.*, observo que há possíveis vícios no art. 3º, da propositura em análise, haja vista o referido dispositivo disciplinar matéria já abrangida por norma vigente.

Neste contexto, entendo que o artigo supramencionado deva ser modificado ou suprimido para sua aprovação.

Diante ao exposto, havendo emenda modificativa/supressiva ao dispositivo apontado a fim de sanar as possíveis ilegalidades, sou do parecer que a **propositura é legal e constitucional**, pois entendo que neste contexto a mesma não fere nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, havendo as modificações sugeridas, sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

Sala das Comissões, 10 de abril de **2026**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Jefferson Henrique
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370035003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.